

PORTARIA SAAE-ARA-117/2022

*Concede Progressão por Crescimento na Carreira
a Servidor Efetivo e Estável do SAAE-Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, suas alterações e Lei nº 3.939/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo, REGIS SALLES D EOLIVEIRA, matrícula 358, ocupante do cargo de Técnico em manutenção, Carreira IV, Nível 3, o adicional de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32, da Lei nº 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação Infantil e Anos Iniciais 420 Horas, conforme requerimento e documentação apresentada através do Processo nº 329/2022, de 27 de abril de 2022, passando da classe “B” para classe “C”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Aracruz-ES, 09 de junho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021